



Valide aqui
este documento

CNM: 062612.2.0001475-92

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU - MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1475

FOLHA

01

Data:- 19/fevereiro/1.979.-

Imóvel:- Lote nr. 07, do quadro nr. 16, do loteamento denomi-
nado Cidade Alto Maracaju, desta cidade, com a área de 562,90
m2. Confrontações:- Ao Norte, com a Rua Sarão de Rio Branco, -
por 15,00 metros; ao Sul, com o lote 11, por 15,00 metros; ao
Leste, com o lote nr. 8, por 37,50 metros e ao Oeste, com o
lote 6, por 37,50 metros, sem benfeitorias.-

Proprietários:- IMOBILIÁRIA AD-PRESSA LTDA., pessoa jurídica
de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá-MT., à Av. -
Getúlio Vargas, 159, inscrita no CGC/MF. sob nr. 03.859.485/-
0001-61.-

Reg. Aquisitivo:- R-1-1320 - L. 2 - d/ Registro.

R-1-1475.- (Prot. 4.645) - 19/fevereiro/1.979.-

COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pe-
lo proprietário acima a favor de LUIZ DE MIRANDA MORTA JÚNIOR
(C.I. RG. 485852-RJ. e CPF.004.763.581-91) brasileiro, casado
engenheiro civil, residente e domiciliado na Esplanada de NQ8
nr 16, nesta cidade, por Esc. Públ. lav. em 03/01/79, às fls.
17/19 do L. 20, do 2º Tab. local. Valor:- Cr\$ 12.000,00 mejo-
rado para Cr\$ 120.000,00 (compreendido neste valor o valor =
dos imóveis das matrículas nrs. 1474, 1476 e 1477). Condições
Não tem. Imp. transmissão:- Val. nr. 8 0264247 - Ex. local -
Cr\$ 1.205,00 - em 21/12/78. (imp. transmissão juntamente com
os imóveis das matrículas nrs. 1474, 1476 e 1477). Cert. Neg.
Ext. nr. 230/78 - Cert. Neg. Prof. nr. 227/78 - (decl. na esc
TAPET- Certificado de Regularidade de Situação nr. 943 143 -
expedido pelo Banco Banerindus do Brasil S/A., ag. local -
(0383050) - em data de 12/12/78. Doc. fé. ORIGINAL *Carla Bandeira*

R-2-1475:- (Prot. 15.577) - 07/Maio/1984.-

COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pe-
lo seu proprietário acima qualificado no R-1-1475 juntamente
com sua mulher, Lucila Lina Morta (C.I.RG. 236.059-MT), brasi-
leira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, do-
lar, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco, nº 51, Centro
nesta cidade a favor de IVO MAGNAN (C.I.RG. 133.972-MS e CIG -
250.330.691-87), agricultor, casado sob o regime da comunhão -
universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com -
EVANGELIA VEZZARO MAGNAN (filha de João Vezzaro e de Gene Bor-
tolucci Vezzaro), do lar, brasileiros, residentes e domicilia-
dos à Rua Prudente de Moraes, s/nº, Cidade Alto Maracaju, nes-
ta cidade, por Esc. Públ. lav. às fls. 37/38, L. 56, em 17.04.-
84, nas notas do Primeiro Tabelião Local.- Valor:- Cr\$
500.000,00 (junt. n/ valor os imóveis das matr. 1474, 1476 e

TAB. 5/A - 01/4/1985

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTTDL-ZRQ96-XQMJM-QRPRL>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTDDL-ZRQ96-XQMJM-QRPRL>

MATRÍCULA	FOLHA	
1475	01	
VERSO		CNM: 062612.2.0001475-92

1477).- Condições:- Não tem.- Imp. de Transmissão:- DAR - Mo-
delo 3 - Série Especial - nº 184604 - Ex. local - R\$ 12.000,00
(2% da avaliação de R\$ 600.000,00) junt. n/ valor os imóveis =
das matr. 1474, 1476 e 1477) e mais I.S.E. de R\$ 250,00 - em
17.04.84.- Cert. Reg. Mun.: sob o nº 185/84 - expedida pela =
Municipalidade Local - em 13.04.84.- Emol.: R\$ 4.200,00.- Dou-
fe.- OFICIAL *Robson*

R.03/1.475 - Prot.nº16.089 - 31/07/84

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Os proprietários retro qualifica-
dos dão o imóvel desta matrícula-
junt.com os imóveis das matr.nºs 1.474, 1.476 e 1.481 em Hi-
poteca Cédular de 1º Grau a favor do B.B.S/A, ag.local, pela cê-
dula de crédito rural (CRPH 84/002522) por eles emitida em --
31/07/1984, no valor de R\$6.183.000,00, vencível em 10/07/1985
sendo as demais cond.const.no reg.nº6.087, livro 3/D, deste --
Cartório.Custas-R\$5.152,50.Dou fe.O Oficial- *Robson*

R.04/1.475 - Prot.nº16.536 - 01/10/84

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU: Os proprietários retro qualifica-
dos dão o imóvel desta matrícula-
junt.com os imóveis das matr.nºs 1.474, 1.476 e 1.477 em Hi-
poteca Cédular de 2º Grau a favor do B.B.S/A, ag.local, pela cê-
dula de crédito rural (CRPH 84/) por eles emitida em 28/09/
1984, no valor de R\$18.240.000,00, vencível em 10/09/1985, sen-
do as demais cond.const.no Reg.nº6.213, livro 3/D, deste Cartó-
rio.Custas-R\$45.600,00.Dou fe.O Oficial- *Robson*

AV-05/1.475 - Prot.nº 27.646 - 28/11/1988.-

QUITACÃO: Procedo esta para liberar as hipotecas objeto dos //
R-03 e R-04/1.475, conforme quitação passada pelo //
B.B.S/A, ag.local, aos 29/09/88.Dou fé.Oficial Subst- *Robson*

R-6-1475 - 13/03/1.989 - (Prot. 28.093 - 13/03/1.989).-

COMPRA E VENDA- O imóvel desta matrícula foi transmitido pe-
los proprietários retro qualificados, a favor
de EULIDES IVANI FELINI, comerciante, portador da Cédula de
Identidade RG. nº 19.133-SSP/RS., inscrito no CPF/MF. sob nº
086.366.640-04, casado pelo Regime de Comunhão Universal de
Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ANITA RIGO FE-
LINI, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 194.05
8-SSP/MS., brasileiro, residentes e domiciliados a Avenida =
João Pedro Fernandes, nº 314, Centro, nesta cidade, conforme =
(Segue na folha nº 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTTDL-ZRQ96-XQMJM-QRPRL>

CNM: 062612.2.0001475-92

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU = MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1.475

FICHA

02.

(conforme) Escritura Pública de Compra e Venda lav. às fls. = 285/286, do Lº nº 67, aos 27/01/1.989, no 1º Tabelionato local. - VALOR- NCz\$ 320,00, juntamente neste valor os imóveis = das matrículas nºs. 1.474, 1.476 e 1.477. - CONDIÇÕES- Não há. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- DAR - Modelo 3, nº 174779, de 26/01/1.989, comprovatório do recolhimento do ITBI, a Fazenda Pública Estadual na importância de NCz\$ 6,40 (2% de NCz\$ 320,00), = juntamente neste valor os imóveis das matrículas nºs. 1.474, = 1.476 e 1.477. - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS- nº 019/89, de 24/01/1.989, expedida pela Municipalidade local. - Dou fé. - OFICIAL SUBSTITUTA *Joelma Antunes*

XX

R-7-1475 - 21/08/1.998 - (Prot. 45.540 - 17/08/1.998). - **PENHORA:** O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora, juntamente com os imóveis das matrículas 1.160, 1.161, = 4.840, 829, 2.221, 2.220, 1.477, 1.476, 1.474, 1.159, 1.179, = 1.180 e 1.178, nos Autos nº 001/98, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca, movido pelo BANCO Bamerindus do Brasil S/A. contra KOCH E FELINI LTDA. e EUCLIDES IVANI FELINI, como garantia da mencionada Execução no valor de R\$ 63.232,23, nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora extraído dos referidos Autos e expedido pelo MM. = Juiz de Direito, Dr. José Ale Ahmad Netto, aos 12/08/1.998. - Emol. R\$ 47,17. - Dou fé. - OFICIAL *José Carlos de Almeida*

Protocolo nº 77.550 - 15/12/2008.-

R-8-1475 - **PENHORA:** O imóvel desta matrícula foi objeto de PENHORA, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 829, 1.159, 1.160, 1.161, 1.178, 1.179, 1.180, 1.474, 1.476, 1.477, 2.220, 2.221, 4.840, 5.095, 5.131, 5.132 e 5.133, nos Autos nº 014.95.000114-0, de Ação de Execução de Sentença Estadual que se processam no Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maracaju-MS, movido pelo **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, contra **COFEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FELINI LTDA**, como garantia da mencionada execução no valor de R\$ 244.857,40, nos termos do Mandado extraído dos referidos Autos. - EMOLUMENTOS: Nihil. - Dou fé. - Maracaju/MS, 15 de Dezembro de 2008. - Oficial: *Mariana Rodrigues Aguiar* *Magno*

Protocolo nº 85.867 - 03/02/2011.-

R-09-1475 - **PENHORA:** O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 1.159, 1.160, 1.161, 1.178, 1.179, 1.180, 1.474, 1.476, 1.477, 2.220, 2.221 e 4.840, dos Autos nº 014.08.001085-0 de *Segue no verso*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital